



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.970 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 763.000,00 – (Setecentos e sessenta e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 763.000,00 – (Setecentos e sessenta e três mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.599/20**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

2º Popular
PUBLICADO
Ed. 974
30/4/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrone da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO:**DECRETO NÚMERO: 3.970, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0700.1236100561.033	410	44.90.52.00	48	246.528,00	
0700.1236100561.033	409	44.90.52.00	12	37.175,00	
0700.1236100511.027	358	44.90.52.00	12	102.510,00	
0700.1236100511.027	359	44.90.52.00	48	27.128,00	
0700.1236500571.034	412	44.90.52.00	12	49.659,00	
0603.1545300481.030	313	44.90.51.00	51	300.000,00	
0400.0412200102.027	637	31.90.94.00	00		250.000,00
0700.1236100542.062	638	31.90.94.00	00		50.000,00
0700.1236100542.062	391	33.90.39.00	05		120.000,00
1300.0412100872.114	470	33.90.36.00	00		6.000,00
2200.0412201122.169	587	33.90.36.00	00		17.000,00
0500.0412300192.040	136	33.90.39.00	00		20.000,00
0600.1545200352.051	208	33.90.39.00	04		300.000,00
TOTAIS				763.000,00	763.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO